

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2024/34451)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90007/2024/FASEPA, que tem por objeto o fornecimento de água mineral (sem gás), com comodato de vasilhame, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA do Município de Santarém/PA, bem como considerando o despacho do agente de contratação (seq. 118), bem como a manifestação da Comissão de Controle Interno (seq. 119), resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14/133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **D DOS S VASQUES LTDA** (CNPJ 37.356.450/0001-21) pela oferta do valor unitário de **R\$ 9,65** (nove reais e sessenta e cinco centavos) e global de **R\$ 59.058,00** (Cinquenta e nove mil e cinquenta e oito reais)

II – **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação de **extrato deste termo de homologação** no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, PNCP, ComprasPará, etc, com a respectiva juntada dos comprovantes aos autos, bem como a atualização das certidões que eventualmente venceram após o encerramento da sessão pública.

IV – Ato contínuo, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Administrativa e Financeira que deverá tomar ciência e encaminhar os autos à GECON para a convocação do adjudicatário para assinatura dos instrumentos contratuais nos termos do art. 45 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

Acautelem-se do cumprimento dos requisitos legais.

Belém, 18 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA